

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 013/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o n° **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF n° 059.916.954-07, RG n° 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, N° 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **DISTRIBUIDORA DE MOVEIS MH LTDA**, inscrita no CNPJ n° 17.189.700/0001-79, com sede na Rua Argemiro Preto, 340, Pavilhão, Lajeadinho, Encantado/RS, com endereço eletrônico: licitacao.alf@gmail.com, e telefone: 5137511014, neste ato representado pelo o **Sr.(a) Andreia Lorenzi**, inscrito no CPF/MF sob o n° 011.284.800-18, e portador da Cédula de identidade: 6089443052 SJS/II-RS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 2785, Santo Antônio, Encantado/RS, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto n° 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de equipamentos/material permanente destinado as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência**, na planilha abaixo e na proposta vencedora da licitação em epígrafe e integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.2- Os equipamentos/materiais, poderão ser adquiridos de acordo com:

1.2.1 - EMENDA PARLAMENTAR N° 09159.378000/1200-02

1.2.2 - EMENDA PARLAMENTAR N° 09159.378000/1200-04

1.2.3 - RECURSO PRÓPRIO

- Relacionados abaixo:

RECURSO PRÓPRIO

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Modelo | Quantid. | Unit. | VL Total |
|------|--|---------|-------|---------|----------|-----------|-------------|
| 17 | BIOMBO TRIPLO AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO COM RODÍZIOS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF B3T | 3 | RS 520,00 | RS 1.560,00 |



| | | | | | | | |
|----|---|------|-------|-----------|---|-------------|--------------|
| 23 | CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO, BRACADEIRA / REGULÁVEL. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF CCBR | 2 | RS 400,00 | RS 800,00 |
| 28 | CARRO DE CURATIVOS: • TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, COM EXTREMIDADES SEM ARESTAS;• EXTRUTURA EM AÇO FERRO/PINTADO• GRADIL EM AÇO EM TODA VOLTA,• ARMAÇÃO TUBULAR CONSTRUÍDA EM AÇO DE 1" DE DIÂMETRO;• TAMPO E PRATELEIRA FIXADOS NA ESTRUTURA;• PROVIDO DE BALDE E BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL ,COM RESPECTIVOS SUPORTES;• RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 03" DE DIÂMETRO REVESTIDOS DE BORRACHA, SENDO 02 (DOIS) COM TRAVAS;• MEDIDAS APROXIMADAS: 45 X 75 X 80 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA)É EXIGIDO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF CC | 5 | RS 750,00 | RS 3.750,00 |
| 30 | CARRO MACA AVANÇADO: • MACA HOSPITALAR MACA TUBULAR EM AÇO INOX AISI 304 PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS;• LEITO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO AISI 304;• PROVIDO DE PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO AO REDOR;• COM GRADES LATERAIS DE BAIXAR EM AÇO INOX; • COM ELEVACÃO HIDRÁULICA;• POSSUI SUPORTE DE SORO;• COM REGULAGEM DA CABECEIRA;• COM CAPACIDADE DE ATÉ 180KG• DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 60 CM, ALTURA 80 CM E COMPRIMENTO DE 2,00 MT; RODA GIRATÓRIA DE NO MÍNIMO 125 MM DE DIÂMETRO COM ARO DE BORRACHA COM 02 FREIOS EM DIAGONAIS; ACOMPANHA: COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN COM DENSIDADE D-33. TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. (AMPLA CONCORRÊNCIA) | UNID | ALFRS | ALF CM 07 | 8 | RS 5.000,00 | RS 40.000,00 |
| 60 | MESA AUXILIAR: DIMENSÕES MÍNIMAS RETANGULAR, AÇO INOXIDÁVEL. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF MA 1 | 1 | RS 380,00 | RS 380,00 |
| 63 | MESA DE MAYO: • COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 REDONDO DE 1" DE DIÂMETRO 1,25 MM DE ESPESSURA DA PAREDE;• ARMAÇÃO DE APOIO PARA BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304;• ALTURA REGULÁVEL COM ANEL DE FIXAÇÃO NO TUBO EXTERNO DA COLUNA;• EQUIPADA COM BANDEJA DE AÇO | UNID | ALFRS | ALF MM 1 | 8 | RS 380,00 | RS 3.040,00 |



| | | | | | | |
|----|---|------|-------|--------------|----|----------------------------|
| | INOXIDÁVEL AISI 304 COM APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M FIXA NA MESA; • RODÍZIOS DE 2" DE DIÂMETRO COM ARO DE POLIETILENO.TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP) | | | | | |
| 65 | MESA GINECOLÓGICA: • CONSTRUÍDA COM ARMAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 350 X DE 25 X 25 X 1,2 MM, INCLUSIVE TODOS OS ELEMENTOS DEVEM SER EM AÇO INOXIDÁVEL. • LEITO MÓVEL ESTOFADO REVESTIDO EM VINIL DIVIDIDO EM 03 SECCÕES, MÓVEIS: DORSO E APOIO DOS PÉS SENDO REGULÁVEIS POR CREMALHEIRAS; • EQUIPADA COM UM PAR DE PORTA-COXAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ACOMPANHANDO COBERTURA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM COBERTURA EM COURVIM; • SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL; • PÉS PROVIDOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTE; • COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 120 KG; • DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 185 X 87 CM (LARG X PROF X ALTURA). ACOMPANHA: • COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN COM DENSIDADE D-33 COM 12 CM ESPESSURA; É EXIGIDO: • TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF-MEG 1 03 | 5 | RS 1.200,00 RS 6.000,00 |
| 68 | MOCHO: AÇO CARBONO, ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP) | UNID | ALFRS | REF.12 | 2 | RS 417,00 RS 834,00 |
| 76 | POLTRONA HOSPITALAR: • ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 1" DE DIÂMETRO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI;• ASSENTO, ENCOSTO, E BRAÇOS ANATÔMICOS EM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIN;• BRAÇOS ARTICULADOS;• PROVIDO DE APOIO PARA OS PÉS;• DESCANÇO DOS PÉS INTEGRADOS;• CAPACIDADE PARA 120KG;• TOTALMENTE RECLINÁVEL PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO COM UM LEVE ESFORÇO DO DORSO;• PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 160 X 55 X 45 CM. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF PHDM | 10 | RS 805,00 RS 8.050,00 |



| | | | | | | | |
|--------------------|---|------|-------|--------------|---|----------------|-----------------|
| 86 | CARRO MACA AVANÇADO: • MACA HOSPITALAR MACA TUBULAR EM AÇO INOX AISI 304 PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS;• LEITO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO AISI 304;• PROVIDO DE PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO AO REDOR;• COM GRADES LATERAIS DE BAIXAR EM AÇO INOX; • COM ELEVÇÃO HIDRÁULICA;• POSSUI SUPORTE DE SORO;• COM REGULAGEM DA CABECEIRA;• COM CAPACIDADE DE ATÉ 180KG;• DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 60 CM, ALTURA 80 CM E COMPRIMENTO DE 2,00 MT, RODA GIRATÓRIA DE NO MÍNIMO 125 MM DE DIÂMETRO COM ARO DE BORRACHA COM 02 FREIOS EM DIAGONAIS; ACOMPANHA: COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN COM DENSIDADE D-33. TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. (COTA RESERVADA DO ITEM 30 - ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF CM.07 | 2 | RS 5.000,00 | RS 10.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 74.414,00 | |

EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Modelo | Quantid. | VI. Unit. | VI. Total |
|------|--|---------|-------|-------------|----------|--------------|----------------|
| 17 | BIOMBO TRIPLO: AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO COM RODÍZIOS. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF B3T | 7 | RS 520,00 | RS 3.640,00 |
| 23 | CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO, BRAÇADEIRA / REGULÁVEL. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF CCBR | 2 | RS 400,00 | RS 800,00 |
| 28 | CARRO DE CURATIVOS: • TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, COM EXTREMIDADES SEM ARESTAS;• EXTRUTURA EM AÇO FERRO PINTADO;• GRADIL EM AÇO EM TODA VOLTA;• ARMAÇÃO TUBULAR CONSTRUÍDA EM AÇO DE 1" DE DIÂMETRO;• TAMPO E PRATELEIRA FIXADOS NA ESTRUTURA;• PROVIDO DE BALDE E BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL ,COM RESPECTIVOS SUPORTES;• RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 03" DE DIÂMETRO REVESTIDOS DE BORRACHA, SENDO 02 (DOIS) COM TRAVAS;• MEDIDAS APROXIMADAS: 45 X 75 X 80 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA);É EXIGIDO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF CC | 1 | RS 750,00 | RS 750,00 |



| | | | | | | | |
|--------------------|--|------|-------|-------------|---|--------------------|--------------|
| 60 | MESA AUXILIAR: DIMENSÕES MINIMAS RETANGULAR, AÇO INOXIDÁVEL. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF MA 1 | 1 | RS 380,00 | RS 380,00 |
| 63 | MESA DE MAIO: • COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 REDONDO DE 1" DE DIÂMETRO 1,25 MM DE ESPESSURA DA PAREDE;• ARMAÇÃO DE APOIO PARA BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304;• ALTURA REGULÁVEL COM ANEL DE FIXAÇÃO NO TUBO EXTERNO DA COLUNA;• EQUIPADA COM BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M FIXA NA MESA; • RODÍZIOS DE 2" DE DIÂMETRO COM ARO DE POLIETILENO.TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF MM 1 | 2 | RS 380,00 | RS 760,00 |
| 68 | MOCHO: AÇO CARBONO, ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP) | UNID | ALFRS | REF.12 | 1 | RS 417,00 | RS 417,00 |
| 76 | POLTRONA HOSPITALAR: • ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 1" DE DIÂMETRO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI;• ASSENTO, ENCOSTO, E BRACOS ANATÔMICOS EM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIN;• BRAÇOS ARTICULADOS;• PROVIDO DE APOIO PARA OS PÉS;• DESCANÇO DOS PÉS INTEGRADOS;• CAPACIDADE PARA 120KG;• TOTALMENTE RECLINÁVEL PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO COM UM LEVE ESFORÇO DO DORSO;• PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 160 X 55 X 45 CM; (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF PHDM | 1 | RS 805,00 | RS 805,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 7.552,00 | |

EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-04

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Modelo | Quantid. | VL Unit. | VL Total |
|------|--|---------|-------|-----------|----------|--------------|-------------|
| 28 | CARRO DE CURATIVOS: • TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, COM EXTREMIDADES SEM ARESTAS;• EXTRUTURA EM AÇO FERRO/PINTADO;• GRADIL EM AÇO EM TODA VOLTA;• ARMAÇÃO TUBULAR CONSTRUÍDA EM AÇO DE 1" DE DIÂMETRO;• TAMPO E PRATELEIRA | UNID | ALFRS | ALF CC | 2 | RS 750,00 | RS 1.500,00 |



| | | | | | | | |
|----|---|------|-------|--------------|---|----------------|-------------|
| | FIXADOS NA ESTRUTURA;• PROVIDO DE BALDE E BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL COM RESPECTIVOS SUPORTES;• RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 03" DE DIÂMETRO REVESTIDOS DE BORRACHA, SENDO 02 (DOIS) COM TRAVAS;• MEDIDAS APROXIMADAS: 45 X 75 X 80 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA);É EXIGIDO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP) | | | | | | |
| 30 | CARRO MACA AVANÇADO: • MACA HOSPITALAR MACA TUBULAR EM AÇO INOX AISI 304 PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS;• LEITO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO AISI 304;• PROVIDO DE PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO AO REDOR;• COM GRADES LATERAIS DE BAIXAR EM AÇO INOX;• COM ELEVÇÃO HIDRÁULICA;• POSSUI SUPORTE DE SORO;• COM REGULAGEM DA CABECEIRA;• COM CAPACIDADE DE ATÉ 180KG• DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 60 CM, ALTURA 80 CM E COMPRIMENTO DE 2,00 MT; RODA GIRATÓRIA DE NO MÍNIMO 125 MM DE DIÂMETRO COM ARO DE BORRACHA COM 02 FREIOS EM DIAGONAIS; ACOMPANHA: COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN COM DENSIDADE D-33. TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. (AMPLA CONCORRÊNCIA) | UNID | ALFRS | ALF CM 07 | 1 | RS 5.000,00 | RS 5.000,00 |
| 63 | MESA DE MAYO: • COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 REDONDO DE 1" DE DIÂMETRO 1,25 MM DE ESPESSURA DA PAREDE;• ARMAÇÃO DE APOIO PARA BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304;• ALTURA REGULÁVEL COM ANEL DE FIXAÇÃO NO TUBO EXTERNO DA COLUNA;• EQUIPADA COM BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M FIXA NA MESA;• RODÍZIOS DE 2" DE DIÂMETRO COM ARO DE POLIETILENO.TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF MM 1 | 2 | RS 380,00 | RS 760,00 |



| | | | | | | | |
|--------------------|--|------|-------|---------------------|---|----------------|-------------|
| 65 | MESA GINECOLÓGICA; • CONSTRUÍDA COM ARMAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 X DE 25 X 25 X 1,2 MM, INCLUSIVE TODOS OS ELEMENTOS DEVEM SER EM AÇO INOXIDÁVEL. • LEITO MÓVEL ESTOFADO REVESTIDO EM VINIL DIVIDIDO EM 03 SECCÖES, MÓVEIS: DORSO E APOIO DOS PÉS SENDO REGULÁVEIS POR CREMALHEIRAS; • EQUIPADA COM UM PAR DE PORTACOXAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ACOMPANHANDO COBERTURA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM COBERTURA EM COURVIM; • SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL; • PÉS PROVIDOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTE; COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 120 KG; • DIMENSÖES APROXIMADAS: 60 X 185 X 87 CM (LARG X PROF X ALTURA), ACOMPANHA COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN COM DENSIDADE D-33 COM 12 CM ESPESSURA; É EXIGIDO: • TODOS OS ACESSÖRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF- MEG I 03 | 1 | RS 1.200,00 | RS 1.200,00 |
| 76 | POLTRONA HOSPITALAR: • ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 1" DE DIÁMETRO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÖXI; • ASSENTO, ENCOSTO, E BRAÇOS ANATÖMICOS EM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIN; • BRAÇOS ARTICULADOS; • PROVIDO DE APOIO PARA OS PÉS; • DESCANÇO DOS PÉS INTEGRADOS; • CAPACIDADE PARA 120KG; • TOTALMENTE RECLINÁVEL PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO COM UM LEVE ESFORÇO DO DORSO; • PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; DIMENSÖES APROXIMADAS: 160 X 55 X 45 CM; (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP) | UNID | ALFRS | ALF PHDM | 4 | RS 805,00 | RS 3.220,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 11.680,00 | |

VALOR TOTAL R\$ 93.646,00 (noventa e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO



7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejara a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.



2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail, emitida pelo setor responsável, conforme disposto no Termo de Referência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens do Termo de Referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

6.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA





11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de março de 2023.

Anne Gabrielle Bezerra
Secretaria Mun. Saúde
Brejo da Madre de Deus
Portaria 0213-2021

ANDREIA

LORENZI:01


128480018

Assinado de forma
digital por ANDREIA
LORENZI:011284800
11


ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

DISTRIBUIDORA DE MOVEIS MH
LTDA
CNPJ - 17.189.700/0001-79
CONTRATADA

Testemunhas:


Mirele Menezes de Souza
CPF/ME: 114.482.084-75


Arianny de Lima Nunes
CPF/ME: 120.130.414-89